

LEI MUNICIPAL N.º 357/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

*“Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento programa vigente para inclusão de **Elemento de Despesa**.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Programa vigente, Lei n.º 349, de 19 de novembro de 2024, Créditos Adicionais Especiais por Anulação nos termos do Art. 41, II, e Art. 43, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, para inclusão dos Elementos de Despesa abaixo especificados:

Órgão: **02 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS**

Unidade: **07.00 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS**

15 - Urbanismo

451 - Infraestrutura Urbana

0019 - Planejamento Urbano e Rural

2165 - Consórcio Intermunicipal dos Territórios dos Cocais e Carnaubais - CITCC

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 12.500,00

Fonte 500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações:

Órgão: **02 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS**

Unidade: **07.00 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS**

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0019 – Planejamento Urbano e Rural

2036 – Manut. dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39. – Outros serviços de pessoa jurídica ...R\$ 12.500,00

Fonte 500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar as dotações nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual conforme seu Art. 6º, além de utilizar os recursos previstos no § 1º do Art. 43 III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino - PI, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

MILTON GOMES Assinado de forma digital
por MILTON GOMES
MACHADO:395 MACHADO:39525023320
25023320 Dados: 2025.10.08
13:29:15 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-





ID: 4EFC2601DCDB4

SEPLAF
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI
 NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2025

Interessada: MACHOVSKI & TYSKI LTDA, CNPJ: 48.466.120/0001-05

Contrato Administrativo: n.º 260/2025

Assunto: Descumprimento de prazo contratual

I – DO OBJETO

Trata-se de notificação à empresa **MACHOVSKI & TYSKI LTDA**, em razão do descumprimento do prazo de entrega dos produtos previstos no Contrato Administrativo nº 260/2025, celebrado com esta Administração Pública.

II – DO FUNDAMENTO

O item 7.2 do Edital que regu a licitação estabeleceu que o prazo máximo para entrega seria de **15 (quinze) dias** contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

Constatou-se, no entanto, que a empresa não cumpriu o prazo estabelecido, incorrendo em **inadimplemento contratual**. Tendo em vista que fora encaminhada na data de 04/08/2025 a ordem de fornecimento, e tendo a presente data a empresa não entregou os produtos contratados.

Nos termos do art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), constitui infração passível de sanção o **atraso injustificado na execução contratual**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

III – DA NOTIFICAÇÃO

Diante do exposto, a empresa **MACHOVSKI & TYSKI LTDA** fica NOTIFICADA para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre as a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de São José do Divino-PI, por sua aceitação.

 PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIAIAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

SEPLAF
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 027/2025 e imediatamente rescisão do contrato administrativo nº 260/2025. Publique-se esta notificação através do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses. (<https://www.diariooficialdasprefeituras.org/piau/index>).

O não atendimento a esta notificação ou a ausência de justificativa idônea poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas nos arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

São José do Divino-PI, 07 de outubro de 2025.

 FRANCISCO DE ASSIS
 CARVALHO
 CERQUEIRA:83992065391

 Assinado de forma digital por
 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
 CERQUEIRA:83992065391
 Dados: 2025.10.07 13:11:28 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

 PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIAIAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br


ID: 7EE65D6A104A4

SEPLAF
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4014/2025
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 092/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO RELACIONADA A SUPORTE BÁSICO DE VIDA E ATENDIMENTO HUMANIZADO AOS SERVIDORES DA UNIDADE BÁSICA AVANÇADA DE SAÚDE JOANA BATISTA DE CERQUEIRA EM SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Considerando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação do Município de São José do Divino-PI, instruído nos autos do processo nº 4014/2025, referente ao CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO RELACIONADA A SUPORTE BÁSICO DE VIDA E ATENDIMENTO HUMANIZADO AOS SERVIDORES DA UNIDADE BÁSICA AVANÇADA DE SAÚDE JOANA BATISTA DE CERQUEIRA EM SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do referido certame. Considerando que o processo se encontra em conformidade com as normas da Lei 14.133/2021;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CURSOS DE ATENDIMENTO HUMANIZADO E SUPORTE BÁSICO DE VIDA PARA FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE BÁSICA AVANÇADA DE SAÚDE. (Modalidade presencial na Sede do município, - Conteúdo atendimento humanizado (carga horária de 12h para 40 profissionais): a) Conceito de humanização no atendimento b) Comunicação efetiva e escuta ativa c) Inteligência emocional aplicada ao ambiente de trabalho d) Ética, sigilo e postura profissional e) Relacionamento interpessoal e resolução de conflitos f) Atendimento ao usuário dos serviços de saúde g) Gestão de tempo e produtividade no atendimento h) Trabalho em equipe e liderança humanizada - Conteúdo suporte básico de vida (carga horária de 20h para 40 profissionais) a) Decúbito b) Convulsão c) Epistaxe d) Choque atáxico e) Orçamento (engano) adulto e infantil f) Fraturas e imobilizações g) Hemorragia h) Transporte de vítimas	UND	1	R\$11.200,00	R\$11.200,00
VALOR TOTAL R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)					

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, o resultado da Dispensa Eletrônica 092/2025 os atos praticados pela Comissão de Contratação na Dispensa de Licitação 092/2025, Processo Administrativo 4014/2025 em favor do licitante: **ROGERIO M MAGALHAES BRITO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ nº 58.523.629/0001-04, conforme descrito abaixo:

São José do Divino-PI, 07 de outubro de 2025.

 Milton Gomes Machado
 Prefeito Municipal

 PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIAIAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br


ID: 739BB17C0C0A4

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 357/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento programa vigente para inclusão do Elemento de Despesa."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Programa vigente, Lei n.º 349, de 19 de novembro de 2024, Créditos Adicionais Especiais por Anulação nos termos do Art. 41, II, e Art. 43, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, para inclusão dos Elementos de Despesa abaixo especificados:

Órgão: 02 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

Unidade: 07.00 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

15 - Urbanismo

451 - Infraestrutura Urbana

0019 - Planejamento Urbano e Rural

2165 - Consórcio Intermunicipal dos Territórios dos Cocais e Carnaubais - CITCC

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 12.500,00

Fonte 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações:

Órgão: 02 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

Unidade: 07.00 - SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0019 - Planejamento Urbano e Rural

2036 - Manut. dos Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.39. - Outros serviços de pessoa jurídica ...R\$ 12.500,00

Fonte 500 - Recursos não vinculados de Impostos

 PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIAIAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar as dotações nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual conforme seu Art. 6º, além de utilizar os recursos previstos no § 1º do Art. 43 III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino - PI, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.



PALACIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELICIA IAV, Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.311/0001-46 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saosjosedomdivino.pi.gov.br | Site: www.saosjosedomdivino.pi.gov.br

ID: 60388D8B722B4



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.711/0001-07
Praça Francisco Belo, S/N, Centro, 64620-000, Dom Expedito Lopes/PI
SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

A Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes/PI, através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 007/2025, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços e documentação exigida no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E CONGÊNERES, VOLTADOS PARA EVENTOS E ENCONTROS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI".
- **DATA LIMITE PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Até às 14:00h do dia 14 de outubro de 2025;
- **FORMA DE ENVIO:** A Proposta de Preços deverá ser entregue na CPL da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI, ou encaminhada ao e-mail: cmdomexpeditolopes@gmail.com, até o dia e horário informado;
- **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 12:00 horas e/ou através de solicitação ao endereço eletrônico: cmdomexpeditolopes@gmail.com.
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cmdomexpeditolopes@gmail.com ou sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes - PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 12:00 horas.

Dom Expedito Lopes (PI), 07 de outubro de 2025.

JONAS DO VALE E SILVA
Agente de Contratação

Visto:

RAMON COSTA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Dom Expedito Lopes/PI

Praça Francisco Belo, S/N, Bairro: Centro - CEP: 64620-000 - Dom Expedito Lopes-PI
E-mail: cmdomexpeditolopes@gmail.com

ID: BF400D02434E4



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023

Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

PORTARIA Nº 013/2025.

"Dispõe sobre a Nomeação do AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Casa, e tendo em vista o disposto o art. 8º da Lei nº. 14.133/21, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA-PI, as pessoas abaixo relacionadas:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MAIRON MARTINS DA SILVA, CPF nº 851.540.673-04;

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: MARIA LUCILENE LINO, CPF nº 013.840.043-19;

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: GENILSON DE MOURA NUNES, CPF nº 849.576.463-68.

Art. 2º - O agente de contratação será responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. A equipe de apoio terá a função de auxiliar o agente de contratação nas suas funções.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, em 06 de outubro de 2025.



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Rua Joana Maria de Jesus, s/n, São José, CEP: 64528-000
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

Cumpra-se, Registre-se e publique-se:

CLEITON BRITO DE SOUSA:945743593
15

Cleiton Brito de Sousa
Presidente da Câmara

Assinado de forma digital por CLEITON BRITO DE SOUSA-94574359315
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOUTI
Multipla v5, ou=27297830000189,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
c=CLEITON BRITO DE SOUSA-94574359315
Dados: 2025.10.07 14:51:32 -03'00'